

PAUTA DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2021

1- PROJETO DE LEI Nº 1036/2021

Do Executivo, que autoriza a transferir a propriedade de bens imóveis do município (lotes urbanos) através de doação aos beneficiários

Em 2ª discussão, votação nominal e redação final

Nos termos do artigo artigo 203, inciso 9, do Regimento Interno esta matéria requer maioria de dois terços para ser aprovada.

2- PROJETO DE LEI nº 1037/2021

Do Executivo, que altera a Lei nº 297/2005, de 18 de agosto de 2005, que autorizou a aquisição de imóvel em Beira Linha para instalações comerciais e industriais.

Em 2ª discussão, votação nominal e redação final

Nos termos do artigo 203, inciso 9, do Regimento Interno, esta matéria requer maioria de dois terços para ser aprovada.

3- PROJETO DE RESOLUÇÃO

Da mesa Executiva, que altera a Resolução nº 05/2014, que dispõe sobre os procedimentos para recebimento, protocolo e encaminhamento de documentos e matérias legislativas

A matéria propõe alteração à redação do artigo 4º, da referida Resolução, na forma seguinte:

ONDE SE LÊ:

“O horário de expediente da Câmara, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, é o horário destinado para o início e o encerramento das atividades de protocolo”.

PASSARÁ A SER LIDO:

“O horário de expediente da Câmara, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, é o horário destinado para o início e o encerramento das atividades de protocolo”.

Também propõe alteração à redação do artigo 6º, da referida Resolução, na forma seguinte:

ONDE SE LÊ:

“Somente constarão da leitura do Expediente das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Rio Azul/PR., os documentos e matérias que foram protocolados até às 17:00 horas do dia anterior ao da Sessão”.

PASSARÁ A SER LIDO:

“Somente constarão da leitura do Expediente das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Rio Azul/PR., os documentos e matérias que foram protocolados até às 15:00 horas do dia de realização da Sessão”.

Em única discussão, votação nominal e redação final

Nos termos do Regimento Interno, esta matéria requer maioria simples de votos para ser aprovada